



PORTARIA N. 3223/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno nº 3802/2023 - PRESI/ASMIL/SUPOLJU,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 613/2023, que atribuiu à servidora Maria Cidima Teixeira de Souza, Técnica Judiciária, Matrícula 7001229, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Assessoria Militar da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Raimundo Fontes de Queiroz Neto, Técnico Judiciário, Matrícula 7000311.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente